

EDITAL Nº 53/UNOESC-R/2016

Estabelece as normas para a pré-seleção e seleção de (02) dois alunos(as) regularmente matriculados no Curso de Medicina interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica para Graduação no exterior em 2017/1 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições faz saber aos alunos(as) regularmente matriculados no Curso de Medicina, que estão abertas as inscrições para a pré-seleção e seleção de alunos para o Programa de Mobilidade Acadêmica para Graduação no exterior:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo do Programa de Mobilidade Acadêmica para alunos da Unoesc é a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional e estimular pesquisas que gerem inovação e, conseqüentemente, aumentar a internacionalização através da participação em programas de mobilidade acadêmica em universidades mundiais de excelência.

2. DAS VAGAS

2.1 O edital selecionará 2 (dois) alunos para intercâmbio, na modalidade de internato, na Facultad de Medicina da Universidad de Buenos Aires – Argentina, sendo que o primeiro colocado, com maior mérito acadêmico, será isento de taxas administrativas na universidade conveniada estrangeira, e o segundo classificado deverá pagar uma taxa administrativa de 2000 (dois mil) pesos argentinos por mês, pagos obrigatoriamente antes do início das atividades, diretamente para a universidade argentina.

Parágrafo único. Ambos os alunos estarão isentos de mensalidade na UNOESC durante o intercâmbio na Facultad de Medicina da Universidad de Buenos Aires.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

3. DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

3.1 Os alunos pré-selecionados realizarão estágio curricular obrigatório na Facultad de Medicina da Universidad de Buenos Aires e, possivelmente, em algum hospital filiado a ela, desde que haja a aceitação da instituição estrangeira conveniada.

4. DA DURAÇÃO

4.1 O período de estadia na instituição estrangeira conveniada é de 06 (seis) meses.

4.2 O início do estágio curricular obrigatório no exterior fica condicionado ao calendário de 2017 estipulado pela instituição estrangeira conveniada, tendo previsibilidade de início em 13 de fevereiro de 2017, para a primeira rotação.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 São requisitos para a inscrição na pré-seleção deste Edital:

- a)** Ser aluno maior de 18 (dezoito) anos e estar regularmente matriculado na 10ª fase do Curso de Medicina da Unoesc;
- b)** Estar quite com suas obrigações contratuais com a Unoesc (comprovante de não débito nos setores de biblioteca e financeiro do campus de origem do acadêmico);
- c)** Apresentar desempenho acadêmico com rendimento igual ou superior a 8,0 (oito pontos), comprovado por histórico escolar;
- d)** Comprovar domínio da língua estrangeira conforme exigência da instituição estrangeira, por meio de certificado de proficiência (CELU) ou outro de igual nível, que certifique que o aluno possui conhecimento avançado de espanhol;
- f)** Declarar, por escrito, o compromisso de retornar ao Brasil e à Unoesc após as atividades desenvolvidas na Facultad de Medicina da Universidad de Buenos Aires;
- g)** Apresentar declaração de que se responsabiliza pelos custos de estadia, alimentação, transporte e seguros no exterior.

5.2 Os alunos que apresentarem alguma reprovação nos estágios curriculares obrigatórios dos semestres anteriores não poderão se inscrever neste processo.

5.3 O estágio curricular obrigatório corresponderá exatamente a 20% (vinte por cento) da carga horária do Internato Médico, sendo que o rodízio poderá ser realizado em locais

Universidade do Oeste de Santa Catarina

diferentes, desde que cumprida a carga horária prevista e desde que nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1 Os alunos deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:

- a)** Curriculum Lattes atualizado (www.cnpq.br);
- b)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao Edital);
- c)** Duas fotos 4x4;
- d)** Formulário de Práticas Hospitalares da Facultad de Medicina da Universidad de Buenos Aires (modelo anexo ao Edital);
- e)** Formulário de vacinas para alunos estrangeiros da Facultad de Medicina da Universidad de Buenos Aires (modelo anexo ao Edital);
- f)** Certificado de proficiência nível avançado conforme exigência do item 5.1, “d”;
- g)** Atestado de frequência e regularidade, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- h)** Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- i)** Histórico escolar traduzido em inglês (solicitar no setor Protocolo e entregar pagamento da taxa no Setor de Mobilidade Acadêmica);
- j)** Declaração e/ou termo de compromisso e/ou documento respectivo, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos elencados no item 5.1, “f”;
- k)** Extrato de conta por aluno que comprove estar quite com suas obrigações financeiras na Unoesc;
- l)** Declaração de que se responsabiliza pelos custos de estadia, alimentação, transportes e seguros no exterior;
- m)** Carta de recomendação da coordenação de curso (modelo anexo ao edital);
- n)** Carta de recomendação de um professor do curso (modelo anexo ao edital);
- o)** Carta de motivação do candidato (modelo anexo ao edital);
- p)** Cópia do passaporte e carteira de identidade.

6.2 A falta de observância na entrega de qualquer um dos documentos acima indicados desclassificará automaticamente o aluno candidato.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

7. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1 O aluno interessado, e que cumprir os requisitos do item 5 deste Edital, deverá entregar em envelope lacrado os documentos descritos no item 6 no setor de Mobilidade Acadêmica da Unoesc, localizado no térreo do Centro Administrativo, Campus I **até o dia 23/9/2016 às 17h.**

7.2 A entrega dos documentos em outro local e fora do prazo estipulado acarretará na imediata desclassificação do aluno candidato.

8. DOS PRAZOS

Até o dia 23/9/2016 às 17h.	Inscrições no setor de Mobilidade Acadêmica – Campus I
A partir de 26/9/2016	Homologação das inscrições e banca examinadora
Até 28/09/2016	Prazo de recurso da homologação das inscrições
A partir de 29/09/2016	Resultado Final

9. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

9.1 O processo de pré-seleção será realizado pela Banca Examinadora, Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc e coordenação do Curso de Medicina, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

9.2 A Banca Examinadora verificará se todos os documentos apresentados pelos candidatos correspondem ao solicitado neste Edital e estabelecerá os alunos candidatos classificados, de acordo com os seguintes critérios:

- a)** análise da documentação;
- b)** média mais alta de todos os estágios cursados da 8ª a 9ª fase.

9.3 Serão considerados pré-selecionados os candidatos que atenderem às exigências dos itens 5 e 6, deste Edital e que, além disso, obtiverem confirmação de sua vaga pela instituição estrangeira, por intermédio de contato estabelecido pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

9.4 Em caso de empate adotar-se-á o critério de rendimento mais alto, comprovado por histórico escolar.

9.5 Em caso de desistência do aluno candidato pré-selecionado, os candidatos da lista reserva poderão ser chamados segundo a ordem de classificação.

9.6 A desistência do aluno pré-selecionado poderá ocorrer até o dia **26/09/2016**, mediante documento por escrito.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

10.1 A divulgação do resultado final se dará a partir dia **29/9/2016** no site da Unoesc.

11. PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1 Os candidatos pré-selecionados terão seus documentos encaminhados à Facultad de Medicina da Universidad de Buenos Aires para seleção final, de acordo com os critérios daquela instituição e, terá sua vaga confirmada ou não, mediante carta de aceite, em que será definida a data do estágio no exterior.

11.2 O resultado da seleção será encaminhado diretamente para a Unoesc, a qual deverá imediatamente comunicar os candidatos selecionados.

12. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO DURANTE O PROGRAMA

12.1 São responsabilidades dos candidatos selecionados:

- a) dedicar-se exclusivamente para a execução das atividades previstas na proposta de estudos no exterior;
- b) responsabilizar-se pela obtenção de passaporte e visto do país de destino nos consulados no Brasil, sendo responsável por quaisquer custos durante o intercâmbio;
- c) responsabilizar-se pela socialização da experiência no exterior, na instituição de origem;
- d) responsabilizar-se pela contratação do seguro saúde, conforme exigências e orientações da Facultad de Medicina da Universidad de Buenos Aires;
- e) obterão o abono de mensalidade na Unoesc durante o período que estiverem realizando o estágio no exterior, sendo que o primeiro colocado, com maior mérito acadêmico, será isento de taxas administrativas na universidade conveniada estrangeira, e o segundo classificado deverá pagar uma taxa administrativa de 2000 (dois mil) pesos argentinos por

Universidade do Oeste de Santa Catarina

mês, pagos obrigatoriamente antes do início das atividades, diretamente para a universidade argentina;

f) ficar, desde já, cientificado que as rotações iniciam a partir do dia 13 de fevereiro de 2017 e, que cada rotação deverá ser no mínimo de 4 semanas, iniciando sempre em uma segunda-feira e finalizando em uma sexta-feira;

g) responsabilizar-se por fazer a matrícula na Unoesc, a fim de receber a isenção do seu pagamento, bem como das mensalidades enquanto estiver em mobilidade;

h) responsabiliza-se pelos custos de estadia, alimentação, transporte e seguro, sob pena de ser excluído imediatamente do programa.

13. DA ORIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A VIAGEM DE ESTUDOS

13.1 Os candidatos selecionados pela Unoesc para o programa, e tendo a sua **candidatura aceita** pela instituição estrangeira, deverão, obrigatoriamente, comparecer na reunião que será realizada pela Coordenação Geral Mobilidade Acadêmica na Unoesc – Campus de Joaçaba e pela Coordenação do Curso de Medicina, em data a ser informada, a fim de receber detalhadamente instruções preparatórias para a viagem de estudos.

14. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR

14.1 Para aprovação dos créditos cursados e/ ou do estágio realizado no exterior, após o retorno, os alunos deverão protocolar pedido de aproveitamento via coordenação de curso, podendo ter o aproveitamento integral/parcial no currículo acadêmico do curso de graduação ao qual está regularmente matriculado, desde que cumpra o requisito mínimo de 95% do estudo para que seja efetivamente cumprido com aprovação correspondente ao que estabelece o Regimento Interno da Unoesc.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Unoesc reserva-se o direito de revogar este Edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos acadêmicos candidatos.

15.2 O aluno que, porventura, não cumprir as exigências previstas pelo intercâmbio, ou não atender às expectativas previstas no Regimento e Manual da Mobilidade Acadêmica da Unoesc e da instituição estrangeira conveniada, será sumariamente excluído do programa.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

15.3 O aluno excluído do programa assumirá o prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos causados à instituição estrangeira conveniada ou não, e/ou terceiros.

15.4 Este Edital, após divulgado o resultado da pré-seleção, vigorará por dois semestres, sendo que os alunos candidatados e pré-selecionados ficam, desde já, cientificados que deverão permanecer regularmente matriculados neste período caso queiram usufruir da eventual classificação.

15.5 Caso o aluno não realize a validação das atividades cursadas no exterior, deverá ressarcir a Unoesc no valor do crédito de origem.

15.6 As dúvidas, caso existentes, a respeito da aplicação do presente Edital serão resolvidas pela Coordenadoria Geral de Mobilidade Acadêmica, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba,(SC), 14 de setembro de 2016.

Aristides Cimadon
Reitor

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____
2. Código de aluno: _____
3. Curso: _____ Nível: _____
4. Data de Nascimento: _____
5. RG: _____ CPF: _____
6. Número do Passaporte: _____ (Caso não tenha passaporte, será necessário anexar o Agendamento na Polícia Federal)
7. Endereço: _____

8. Bairro: _____
9. CEP: _____ Cidade: _____
10. Telefone Residencial: _____ Celular: _____
11. E-mail: _____

12. Você possui nível de proficiência em língua estrangeira certificado por escola de idiomas? ()SIM ()NÃO

Se sim, indique o nível:

() Intermediário () Avançado () Fluente

13. Já teve experiência no exterior? ()SIM ()NÃO

Se SIM, Qual?

Onde?

Quanto tempo?

Assinatura do aluno

ANEXO II

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Orientações:

Ao aluno:

Deverá ter no máximo 02 (duas) páginas, ser assinada pelo aluno e endereçada à instituição estrangeira de destino.

A carta deverá ser entregue em duas versões, uma em português e outra traduzida (tradução simples) para o idioma do país de destino.

A carta de motivação trata-se da exposição detalhada, em texto dissertativo, dos motivos e interesses específicos do aluno que o motivaram a estudar na Universidade à qual se candidata, de seus projetos de estudo* (especifique e detalhe as disciplinas a serem cursadas no corpo desta carta) e de seu conhecimento acerca da instituição de destino.

Exemplo de carta:

MODELO

NOME:

CURSO NA UNOESC:

INSTITUIÇÃO ESCOLHIDA:

CURSO ESCOLHIDO:

Apresentação pessoal / acadêmica.

Justificativa sobre a escolha da universidade estrangeira, aplicabilidade do intercâmbio na universidade escolhida para os estudos, e projeto de estudos na universidade estrangeira.

Objetivo / Motivação.

Data.

Assinatura do aluno

ANEXO III

Carta de Recomendação Acadêmica

Orientações:

Ao professor:

O professor deverá comentar sobre seu desempenho, suas qualidades, e o que mais julgar apropriado.

O professor poderá usar o modelo de carta que lhe for conveniente.

Deve ser endereçada à Instituição Estrangeira e entregue apenas no idioma do país de destino, porém, caso o professor não conheça o idioma estrangeiro em questão, entregue duas versões, uma em português (devidamente assinada pelo professor) e a tradução simples da mesma para o idioma do país de destino.

Exemplo de carta:

MODELO

Nome do(a) Candidato(a):

Curso:

Semestre:

Campus:

Descreva em que condições conheceu o candidato (como professor, orientador, chefe, colega) e o período em que isto ocorreu:

Como você avalia a capacidade do candidato de se expressar de forma oral e escrita, sua dedicação, iniciativa e perseverança.

Como você avalia a experiência acadêmica do candidato, até o momento, em termos de conhecimentos teóricos, habilidades e abrangência de formação?

Dados de quem recomenda:

Nome:

Cargo:

Assinatura:

ANEXO IV

Por favor escribir en letra de imprenta

Apellido: _____

Nombre: _____

Dirección: _____

Ciudad: _____ Provincia: _____ País: _____ C.P: _____

e-mail: _____ Tel: _____ Fax: _____

Pasaporte N° _____ Sexo: M___ / F___

Soy alumno del _____ año de la carrera de _____, en un programa de _____ años-

Para que rotación solicita la vacante? Nota: Todas las rotaciones deben comenzar un lunes.

1^{ra} opción: _____ / _____ / _____ al _____ / _____ / _____
rotación año día mes año día mes

2^{da} opción: _____ / _____ / _____ al _____ / _____ / _____
rotación año día mes año día mes

3^{ra} opción: _____ / _____ / _____ al _____ / _____ / _____
rotación día mes año día mes año

ANEXO V

FORMULARIO DE VACUNAS PARA ALUMNOS EXTRANJEROS

Los alumnos de medicina están expuestos a distintas enfermedades infecciosas durante las experiencias clínicas, las cuales se previenen fácilmente por vacunas. Todos los alumnos deben presentar el certificado de vacunas.

La siguiente información debe ser autenticada por un profesional:

Apellido y Nombres del alumno: _____

Facultad de Medicina: _____

	Si	No	Fecha en que se aplicó la vacuna
Sarampión			
Antitetánica			
Polio			
Varicela			
Hepatitis B			
BCG (Tuberculosis)			

PPD en el último año: Aplicada: _____ Lectura: _____ Resultado: _____

Si el paciente es PPD positivo:(fecha de la última radiografía de tórax) _____ Resultado: _____

He examinado al alumno mencionado el cual se encuentra libre de cualquier impedimento de salud que pudiese poner en riesgo a pacientes o al personal del hospital. Certifico toda la información citada.-

_____ **firma y sello del médico**

_____ **fecha**